



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS
DA 6ª FESTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CERRO NEGRO – SC

1 – DO OBJETO

O presente regulamento tem como objetivo a eleição da rainha e das princesas da 6ª Festa da Agricultura Familiar, do município de Cerro Negro – SC.

As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a 6ª Festa da Agricultura Familiar e ainda os aspectos culturais, históricos e sociais do município de Cerro Negro.

2 - DO CONCURSO

2.1 - O presente concurso ocorrerá no dia 05 de agosto de 2023, às 21h;

2.2 - No concurso serão outorgados os títulos de rainha, 1ª e 2ª princesas, cujas outorgadas farão jus aos prêmios e vantagens oferecidos por patrocinadores ou apoiadores do concurso e pela organização do evento, conforme especificado neste regulamento.

3 - DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 – Poderão participar do presente concurso na condição de candidata as pessoas que preencherem as seguintes condições:

- a) Ser natural ou ter residência fixa no município de Cerro Negro;
- b) Ser do sexo feminino;
- c) Ter entre (18) dezoito e vinte e oito (28) anos completos até o dia do concurso;
- e) Ter disponibilidade para divulgar a 6ª Festa da Agricultura Familiar, o Município de Cerro Negro, a Prefeitura e suas ações, em eventos, festas e feiras municipais e estaduais, visitas institucionais, as quais serão assistidas pela Comissão Organizadora.
- f) Não ter recebido o título de rainha ou de princesa de quaisquer das edições anteriores da 6ª Festa da Agricultura Familiar;
- g) O prazo para interposição de recursos questionando a habilitação e candidatas conforme requisitos definidos no item 3.1 é de até (05) cinco dias, antes à realização do concurso.

3.2 – Todas as candidatas inscritas deverão participar dos ensaios preparatórios para o concurso, e demais atividades previstas pela comissão organizadora.

3.3 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

realização 6ª Festa da Agricultura Familiar em qualquer de suas edições, bem como, em todas as ações indicadas pela Prefeitura de Cerro Negro.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, que estará à disposição na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, em seu horário normal de expediente das 08h às 12h, e das 13h às 17h, a partir do dia 05 de junho de 2023 até o dia 30 de junho de 2023;

4.2 - Observando-se número superior a 10 (dez) inscritas, a Comissão Central Organizadora, se reserva o direito de realizar uma pré-seleção com jurados especialmente convidados para tal, observando os mesmos critérios do presente regulamento, em data e local a serem comunicados às inscritas;

4.3 - A efetivação da inscrição do presente regulamento dá-se pelo cumprimento integral da ficha de inscrição e demais documentos descritos no item 3.

5 – DO DESFILE

5.1 – No dia do desfile do presente concurso, a candidata deverá, obrigatoriamente, se apresentar em dois trajes:

- a) Roupa padronizada definida pela comissão organizadora;
- b) Traje livre, sendo vestido curto que ficará sob a responsabilidade da própria candidata;

5.2 – O cabelo, a maquiagem, serão disponibilizados pela comissão organizadora;

5.3 – Demais acessórios e sapatos serão de responsabilidade de cada candidata, bem como seus pertences;

5.4 – Cada participante do desfile tem direito a uma acompanhante no dia do desfile para que auxilie nas produções e nos cuidados dos pertences pessoais;

5.5 – As candidatas deverão comparecer ao local do desfile, pontualmente, às 21h;

5.6 – O Corpo de Jurados, que avaliará e escolherá as vencedoras, será composto por pessoas gabaritadas e imparciais, sem qualquer parentesco e/ou vinculação com as candidatas, não ligadas direta ou indiretamente à administração municipal;

5.7 – Para a escolha das vencedoras, o Corpo de Jurados levará em conta os seguintes quesitos:

- a) desenvoltura na passarela;
- b) beleza
- c) simpatia;
- d) comunicação;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

e) conhecimento sobre o município e a festa.

5.8 – Para o julgamento, as candidatas desfilarão, individual e coletivamente, em passarela para avaliação pelo Corpo de Jurados.

5.9 – A forma de votação e demais regras da escolha obedecerão aos seguintes critérios:

a) o corpo de jurados será formado por cinco (05) profissionais de diferentes segmentos da sociedade;

b) As notas serão de 0 a 10 pontos observando os critérios estabelecidos.

5.10 - Fases da eleição

a) Na primeira fase as candidatas se apresentarão aos jurados e ao público presente em três etapas:

1ª - Desfile Conjunto;

2ª - Desfile Individual;

3ª - Explicação oral.

5.9 Serão Classificadas:

a) 1º lugar: Rainha

b) 2º lugar: 1ª Princesa

c) 3º lugar: 2ª Princesa

5.11 – Cada uma das vencedoras, independentemente do título, receberá:

a) faixa;

b) prêmios e/ou brindes a serem definidos por apoiadores do evento;

5.12 – As vencedoras receberão o valor de: Rainha - R\$ 1.000,00 (hum mil reais), e Princesas – R\$ 500,00 (quinhentos reais).

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento do desfile da 6ª Festa da Agricultura Familiar e assinar o Regulamento comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleito, de perda da representatividade.

6.2. Durante todo período de inscrição, ensaios e apresentações a candidata tem o dever de zelar pela sua imagem. Sendo proibido se envolver em brigas, conflitos, ataques, afrontas a qualquer atitude que ofenda a dignidade física e moral colocando em risco a organização do evento.

6.3. Caso aconteça alguma situação do item 6.2 poderá ocorrer a desclassificação da candidata independente de momento que estiver a disputa da rainha e princesa da 6ª Festa da Agricultura Familiar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

- 6.4. As eleitas deverão participar todos os dias/noites da 6ª Festa da Agricultura Familiar, inclusive nos demais atos realizados em decorrência da festa, recepcionando e orientando autoridades, convidados, imprensa e visitantes, buscando sempre divulgar aspectos culturais, econômicos, sociais e históricos do Município e fornecendo dados e informações sobre a Festa;
- 6.5. É vedado a rainha e princesas fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias proibidas por lei.
- 6.6 – Sempre que estiverem em uso da faixa de seus cargos, as eleitas não poderão se fazer acompanhar por parentes, amigos ou companheiros, e no caso de absoluta necessidade, os contatos com essas pessoas, por quaisquer meios, será feito através de membros da CCO;
- 6.7. – Na hipótese de perda do título ou desistência, a COO fará a substituição pelo critério de classificação no concurso, devendo a eleita afastada devolver toda a premiação até então recebida, ficando, ainda, sem direito à percepção de quaisquer outras premiações e/ou vantagens ainda não entregues;
- 6.8. – Caberá à Prefeitura Municipal o fornecimento dos trajes típicos e acessórios a serem usados pelas eleitas, bem como, o pagamento das despesas (caso necessário) de cabeleireiro, maquiagem, hotel, alimentação e transporte quando estiverem em eventos representando a 6ª Festa da Agricultura Familiar, fora do município de Cerro Negro;
- 6.9 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Central Organizadora.

Cerro Negro, 05 de junho de 2023.


Fabiano Mocelin

Presidente da CCO

6ª Festa da Agricultura Familiar de Cerro Negro

LI E ASSINO ESTE DOCUMENTO, POR ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO.

Assinatura do participante _____

CPF _____

Assinatura do responsável pela inscrição _____

CPF _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA 6ª FESTA DA
AGRICULTURA FAMILIAR DE CERRO NEGRO – SC

Nome: _____

Endereço: _____ CEP _____

Tempo que reside em Cerro Negro: _____ Fone: _____ Celular: _____

RG _____ CPF _____ Naturalidade _____

Data de nascimento: _____ Idade: _____

Filiação: Pai _____

Mãe _____

Grau de Escolaridade: _____ Curso: _____ Série/Fase: _____

Hobby:

Motivos que levou a participar do concurso:

Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento estabelecido pela Prefeitura Municipal de Cerro Negro – SC, através da Comissão organizadora.

Cerro Negro, ____ de junho de 2023.

Candidata